



01º PERÍODO LEGISLATIVO
02ª SESSÃO SOLENE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 19 de 02 de 2021

George dos Santos Cruz

1º Secretário

19 02 2021

ATA DA SESSÃO SOLENE Nº 02/2021, realizada no dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 20h, no plenário da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete/SE, com a presença dos seguintes vereadores: Amélia Correia de Resende Neta Passos, Presidente; Leonardo Santos Neto, Vice-Presidente; George dos Santos Cruz, Primeiro Secretário; Ramon Macêdo dos Santos, Segundo Secretário e o vereador Rosivaldo dos Santos. Ausentes os seguintes vereadores: Ellyson da Silva Santos, Genilson José dos Santos, Rafael Dantas de Souza e Willamis Cruz da Silva. Constando o quórum regimental a sr. Presidente invoca a proteção de Deus, declarando aberta a presente Sessão Solene em virtude do Ato nº 05/2021, de autoria da Mesa Diretora e do Edital de Convocação nº 04/2021, ambos publicados no dia 12/02/2021 no Diário Oficial do Município. **EXPEDIENTE: 01. Leitura da Chapa Única para Eleição de Renovação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o Biênio 2023/2024**, que tem a seguinte composição: **Leonardo Santos Neto**, Presidente; **George dos Santos Cruz**, Vice-Presidente; **Amélia Correia de Resende Neta Passos**, Primeira Secretária; **Rosivaldo dos Santos**, Segundo Secretário. Ato contínuo à leitura da chapa única de eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o biênio 2023/2024, inicia-se a votação nominal e aberta, conforme dispõe a Resolução nº 02/2013. A Presidente pergunta como vota os vereadores na eleição da chapa única de renovação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o biênio 2023/2024? Vereador Rosivaldo: a favor; Vereador Ramon: a favor; Vereador George: a favor; Vereador Leonardo: a favor; Vereadora Amélia: a favor. A Presidente informa oralmente o resultado da votação da eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o biênio 2023/2024, proclamando vencedora a chapa única com cinco votos favoráveis, sendo assim eleitos para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores no biênio 2023/2024: **Leonardo Santos Neto**, Presidente; **George dos Santos Cruz**, Vice-Presidente; **Amélia Correia de Resende Neta Passos**, Primeira Secretária; **Rosivaldo dos Santos**, Segundo Secretário. Dessa forma, deferido a autenticidade de todo o ato pela presidente, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica nº 02/2013 e na Resolução nº 02/2013. Em seguida, a presidente convida o vereador Leonardo Santos Neto, presidente eleito da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores no biênio 2023/2024 para fazer seu pronunciamento. O vereador **Leonardo Santos Neto** faz uma breve explanação e inicia agradecendo a todos os presentes e aos seus familiares, afirma que cumpriu com sua palavra em votar na vereadora Amélia para presidente e nesta sessão o grupo cumpre com sua palavra em votar no edil para a próxima presidência bem como o parlamentar promete em fazer uma gestão transparente e séria e finaliza pedindo a proteção de Deus para conduzir a Casa Legislativa no biênio 2023/2024. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente declara





02/2021

encerrada a presente sessão. E para constar, eu Primeiro Secretário, lavro esta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Nossa Senhora de Fátima, 19 de Fevereiro de 2021,


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta


George dos Santos Cruz
Primeiro Secretário

Presentes os seguintes vereadores:


Leonardo Santos Neto


Ramon Macêdo dos Santos


Rosivaldo dos Santos

CARTÓRIO GARCEZ - Avenida Principal, 422, Centro, CEP: 49760000
RTD - REGISTRO - CERTIFICO E DOU FE QUE ESTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO NO LIVRO DE RTD B-A, SOB Nº 268, EM 02/03/2021, E
PROTOCOLADO NO LIVRO A-1, SOB Nº 274, GUIA Nº 196210000156,
R\$ 111,97, Selo TJSE: 202129628000554. Acesso: www.tjse.jus.br/x/TER2UG
Rosário do Catete/SE, 02/03/2021


Marcos Garcez Vieira



Cartório do Ofício Único

Av. Principal, 422, Térreo - Centro - Rosário do
Catete/SE - Tel: 19600001010

Rosário do Catete/SE, 02 de março de 2021



Selo TJSE: 202129628000554 Acesso: www.tjse.jus.br/x/TER2UG